



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA 011/2024

Dispõe sobre a decretação de luto oficial da Câmara Municipal de Vila Pavão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o falecimento em 07/03/2024 do Sr. Omário Kloss, irmão do vereador Ervino Carlos Kloss.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar luto oficial de 03 (três) dias a partir desta data nas repartições da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, em razão do falecimento em 07/03/2024 do Sr. Omário Kloss, irmão do vereador Ervino Carlos Kloss.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES